



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**PORTARIA Nº 039/2026, de 08 de junho de 2026.**

**PODER LEGISLATIVO**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**Considerando** a tramitação do Processo nº 1315/2026, Requerimento Administrativo nº 688/2026, que recebeu Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria, opinando favoravelmente ao pleito do servidor requerente;

**Considerando** que o servidor cumpriu os requisitos legais para a atualização do adicional de anuênio;

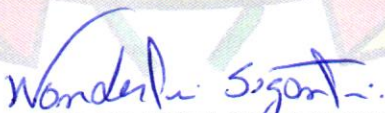
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **ÉDER FIGUEIREDO CARVALHO**, nomeado através do Decreto Legislativo nº 066/1992, datado em 01/11/1992, efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, atualização do adicional de 1% (um por cento) sobre o seu salário base, em conformidade com o Artigo 116, § 19 da Lei nº 001/1990 – Lei Orgânica Municipal c/c o Artigo 137 da Lei nº 237/1992, a título de Anuênio, passando esse à ordem de 37% (trinta e sete por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**WANDERLEI SEGANTINI**

Presidente

  
**ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO**  
1º Secretária

  
**NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.